



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício-Circular Nº. 30/2015-CGJ

Fortaleza, 02 de Março de 2014.

Processo Administrativo nº 8500396-33.2015.8.06.0026/0-CGJCE
Assunto: Extravio/ Furto/ Inutilização de Selos de Autenticidade

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização de 955 (novecentos e cinquenta e cinco) selos de fiscalização, pertencentes à Serventia de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rolim de Moura/RO, conforme Ofício-Circular nº 23/2015 (fls. 03/04), da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Rondônia.

Atenciosamente,

Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Corregedor Geral da Justiça



CORREGEDORIA
GERAL DA JUSTIÇA
R O N D Ô N I A

MISSÃO: Assegurar à sociedade a efetiva prestação jurisdicional, por meio do controle, orientação e fiscalização dos serviços judiciais de 1º Grau e extrajudiciais.

VISÃO: Ser reconhecido pela sociedade como órgão acessível, ético e eficiente na realização de suas atividades.

Ofício Circular n. 23/2015-DECOR/CG

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2015.

Processo Eletrônico n. 0009952-57.2015.8.22.1111

Excelentíssimo Senhor
Desembargador Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará
Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, CEP 60822-325
Fortaleza – CE

Assunto: Encaminha Aviso 008/2015-CGJ referente a inutilização dos selos.

Senhor Corregedor-Geral,

Encaminho a Vossa Excelência, cópia do **Aviso n. 008/2015-CGJ**, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, referente à inutilização de **955** (novecentos e cinquenta e cinco) Selos Físicos de Fiscalização, de sequência alfanumérica **G2AA2310 a G2AA3264**, em razão de substituição por Selos Digitais de Fiscalização, oriundos da Serventia de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas do Município e Comarca de Rolim de Moura/RO, para providências e publicação nesse Estado.

Atenciosamente,


Desembargador **DANIEL RIBEIRO LAGOS**
Corregedor-Geral da Justiça

*A. Vicente
2. Curitiba - PR
Em 27/02/15
[Handwritten signature]*

AVISO Nº 008/2015-CGJ

Processo Eletrônico n. 0009952-57-2015.8.22.1111

O Desembargador **Daniel Ribeiro Lagos**,
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no
uso de suas atribuições legais,

AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a **inutilização** de um total de **955** (novecentos e cinquenta e cinco) Selos de Fiscalização, Tipo Isento (vermelho) – sequência alfanumérica **G2AA2310 a G2AA3264**, em razão de substituição por selos digitais de fiscalização, da Serventia de Registro de Imóveis e Anexos do Município e Comarca de Rolim de Moura/RO.

Publique-se.

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2015.

Desembargador DANIEL RIBEIRO LAGOS
Corregedor-Geral da Justiça